



## RESOLUÇÃO SESA Nº 0017/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03/06/1987,

RESOLVE:

**Artigo 1º** Instituir Comissão Interna para analisar e avaliar a documentação apresentada pelo Consórcio Paraná Saúde quanto ao Cumprimento de Objetivos dos Convênios abaixo relacionados e seus aditivos referente ao ano de 2010 e emitir o Termo de Cumprimento específico de cada um:

Convênio nº 08/2008

Convênio nº 09/2008

Convênio nº 12/2008

**Artigo 2º** A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

- Centro de Medicamentos do Paraná – CEMEPAR

Deise Regina Sprado Pontarolli

Suzan Miriam do Patrocínio Alves

- Fundo Estadual de Saúde – FES

Roberto Hartmann

- Diretoria Geral – DG

Lore Lamb

**Artigo 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 25 de janeiro de 2011



Michele Caputo Neto  
**Secretário de Estado da Saúde**

*SECRETARIA DA SAÚDE  
Gabinete do Secretário  
Rua Piquiri, 170 Curitiba Paraná CEP 80230 140  
Fone (41) 3330-4400 Fax (41) 3330-4407 e-mail: [sesa@pr.gov.br](mailto:sesa@pr.gov.br)*